



**ABRAE – Associação
Brasileira de Assistência
ao Excepcional
Janeiro/2019**

Plano de Ação 2019



PLANO DE AÇÃO ABRAE 2019

Identificação da Instituição:

Razão Social: ABRAE – Associação Brasileira de Assistência ao Excepcional

Matriz:

CNPJ: Nº 31.836.117/0001-33

Inscrição Municipal: Nº 69876

Endereço: Rua Dr. Nilo Peçanha nº 151

Bairro: Centro

Cidade: São Gonçalo

Estado: Rio de Janeiro

Cep.: 24.445-300

Telefone: (21) 2606-8835 ou 97854-0032

Filial:

CNPJ: Nº 31.836.117/0002-14

Endereço: Rua General Antônio Rodrigues nº 254

Bairro: Centro

Cidade: São Gonçalo

Estado: Rio de Janeiro

Cep.: 24.445-495

Telefone: (21) 2723-4040

Site: www.instituicaoabrae.org.br

Contato: abrae@instituicaoabrae.org.br



HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A **ABRAE – Associação Brasileira de Assistência ao Excepcional** é uma instituição filantrópica, cuja sede localiza-se na Rua Dr. Nilo Peçanha, nº151 e, sua filial situa-se na Rua General Antônio Rodrigues nº 254 – Centro, no município de São Gonçalo – RJ.

A ABRAE foi fundada em 1988, com a proposta inicial de atender crianças com deficiência auditiva, porém, ao longo dos anos, a Instituição foi se ampliando para atender as inúmeras carências da população. Sendo assim, foi criado o Ambulatório Médico com diversas especialidades e exames complementares, além do serviço de Fisioterapia Geral.

Em 2003, foi inaugurado o Centro de Atendimento Infantil Idalina Rosa de Jesus, para atender crianças de 0 (zero) a 14 (quatorze) anos.

Em 2007, tornou-se referência para a Região Metropolitana II no atendimento do Programa de Atenção à Saúde Auditiva na média complexidade.

Em 2008, foi estabelecido convênio com a Fundação para Infância e Adolescência – FIA, para atendimento a crianças de 0 (zero) a 10 (dez) anos com disfunções neurológicas.

Em 2013, foi habilitada pelo Ministério da Saúde em Centro Especializado em Reabilitação – modalidade auditiva e intelectual – CER II.

Em 2016 também foi pactuado pela Secretaria Estadual de Saúde a referência para a Rede de Atenção em Saúde Auditiva para toda Região Metropolitana II e Baixada Litorânea do Estado do Rio de Janeiro.

Nesse sentido, a ABRAE vem possibilitando a produção do cuidado em saúde auditiva e intelectual para pessoas com deficiências auditivas e intelectivas de 0 (zero) anos a idade adulta, através de equipe multiprofissional e interdisciplinar composta por assistentes sociais, fisioterapeutas, fonoaudiólogas, terapeutas ocupacionais, psicólogas, neurologistas e otorrinolaringologistas, nutricionista, psicopedagogas.

Além da terapia e apoio as famílias dos usuários atendidos pela instituição, a ABRAE também realiza exames complementares como audiometria, impedanciometria, BERA, otoemissão, a fim de diagnosticar possíveis perdas auditivas, bem como fornece aparelhos de amplificação sonora individual (AASI).



Em 2014, a ABRAE estabeleceu convênio com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Infância e Adolescência (SMDS) através do desenvolvimento de ações junto a adolescentes com deficiências, em situação de risco social (e/ou pessoal) no município de São Gonçalo-RJ, encaminhadas através pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) contribuindo de forma eficiente, eficaz e efetiva ao processo de independência, integração e inclusão social.

Em 2015, a ABRAE estabeleceu convênio com a LOTERJ, o que vem possibilitando o atendimento de crianças com disfunções sensoriais e motoras acima de três anos. Desta forma, é possível a continuidade do atendimento às crianças oriundas da Estimulação Precoce, através de equipe multiprofissional e interdisciplinar, contribuindo de forma efetiva e eficiente no processo de independência, integração e inclusão social, com perspectivas de novos objetivos e planejamento terapêutico.

Em 2016, a ABRAE tornou-se referência na produção do cuidado, em relação à estimulação precoce para crianças portadoras de microcefalia, decorrentes da Síndrome Congênita Associada ao Vírus ZIKA.

Em 2017, com a publicação do edital do Programa LOTERJ JÁ AUTONOMIA SIM 1 e 2, a instituição elaborou 2 (dois) projetos intitulados: “ Reabilitar para Integrar” e “Equipar para Qualificar”, os quais foram aprovados financiando aparelhos de refrigeração para as salas de terapia, computador, impressora e equipamentos otorrinolaringológicos. Além de financiar os salários de alguns profissionais.

A Instituição ABRAE funciona de segunda à sexta feiras no horário de 7:30hs às 18hs e tendo como público alvo pessoas de todas as faixas etárias, com deficiência ou não, moradores do município de São Gonçalo – RJ e circunvizinhos.

Desde o ano de 2017 a instituição tem tido grande dificuldade financeira devido à falta de repasses do Fundo Municipal de Saúde para a Instituição de forma sistemática. Com isso, muita das ações planejadas foram postergadas a fim de não comprometer as despesas ordinárias do ano. Houve também o agravante da Secretaria Municipal de Saúde não renovar a contratualização com a ABRAE



referente aos exames de imagem, fisioterapia geral, consultas e procedimentos ortopédicos, o que reduziu ainda mais a receita. A direção da ABRAE decidiu retrair várias ações colocando como prioridade as despesas ordinárias.

Em 2018, fechamos o setor de fisioterapia geral e no setor de imagem deixamos de realizar os exames de Raios-x. Só atendendo particular os exames mamografia e densitometria óssea.

Missão:

“Contribuir para a construção da cidadania, através de ações que valorizam a promoção da saúde, garantindo com qualidade o primeiro direito do ser humano – a vida”.

Visão:

Construir uma instituição sólida e capaz de se tornar referência na recuperação e reabilitação de seus assistidos.

Valores:

- Priorizar a melhoria da qualidade de vida a todos os segmentos que nos procuram, independente da concepção político-filosófica, raça e religião;
- Atuar com ética;
- Manter a transparência das ações;
- Assegurar excelência do serviço a criança, ao adolescente, ao idoso e as pessoas com deficiência;
- Valorizar seus profissionais e colaboradores.

Horário de Funcionamento:

De segunda a sexta feiras no horário de 7:30hs às 18hs.

Público Alvo:

Pessoas de todas as faixas etárias, com deficiência ou não, moradores do Município de São Gonçalo e circunvizinhos.



CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO – CER II

Modalidade Auditiva e Intelectiva.

Descrição:

A **ABRAE – Associação Brasileira de Assistência ao Excepcional**, está devidamente habilitada pelo Ministério da Saúde como Centro Especializado de Reabilitação, CER II – Modalidade Auditiva e Intelectual, através da portaria nº 1.357 de 02/12/2013. O CERII tem a finalidade de desenvolver ações de cuidado á saúde no campo da reabilitação da pessoa com deficiência auditiva e intelectual, dispondo de estrutura física e funcional e de equipes multiprofissionais devidamente qualificadas e capacitadas para realização de atendimentos aos pacientes de todas as faixas etárias.

A deliberação CIB-RJ nº3632 de 21/12/2015 da SES, publicado no DOERJ de 04/01/2016, pactua a atualização da Rede de Saúde Auditiva no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, referenciando a **ABRAE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL**, como executor dos procedimentos da rede de saúde auditiva para toda a região Metropolitana II e Baixada Litorânea.

Finalidades:

- Trabalhar na produção da autonomia e participação efetiva dos usuários na construção de projetos de vida, pessoal e social;
- Reabilitar e habilitar através de uma abordagem interdisciplinar, onde profissionais, cuidadores e familiares estarão diretamente envolvidos;
- Garantir diagnóstico e avaliação funcional da deficiência;
- Garantir a estimulação precoce;
- Orientar cuidadores, acompanhantes e familiares como agentes colaboradores na continuidade do atendimento e no processo de inclusão social;
- Orientar e apoiar as famílias para aspectos específicos de adaptação do ambiente e rotina doméstica com fins a ampliar a autonomia do paciente;
- Habilitar, reabilitar, selecionar, prescrever, conceder, adaptar e manter as próteses e meios auxiliares de locomoção conforme suas necessidades;



- Participar ou promover simpósio, reuniões, cursos em parceria com instituições de ensino e pesquisa na área da deficiência;
- Buscar articulação com outras áreas como educação, esporte, cultura objetivando a inclusão e melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

Público Alvo:

Pessoas com deficiência auditiva e intelectual de 0 anos a idade adulta.

Abrangência:

Estadual.

Capacidade de Atenção:

De acordo com a portaria nº 793/24/4/2012 – institui a rede de atenção à pessoa com deficiência e seu quantitativo.

REALIZANDO O PROJETO TERAPÊUTICO

O CER II como sendo um ponto de atenção ambulatorial especializada em Reabilitação Auditiva e Intelectual, integrante da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. Neste sentido, o CER II realiza diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, constituindo-se em referência para a rede de atenção à saúde no território (BRASIL, 2012).

O atendimento no CER II é realizado de forma articulada com os outros pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde, através de Projeto Terapêutico Singular (PTS), cuja construção envolverá a equipe, o usuário e sua família.

A construção de Projetos Terapêuticos centrados no sujeito (usuário - centrada) em seu contexto de vida, são necessárias mudanças nos processos de trabalho em equipe e nas tecnologias de cuidado utilizados no desenvolvimento das ações assistenciais no cotidiano dos serviços de saúde. Para tanto, é fundamental que as estratégias para o desenvolvimento dos projetos terapêuticos singulares se baseiam nos princípios norteadores sugeridos pela Organização Mundial de Saúde (OMS, 2001).

O tratamento deve ser dimensionado segundo as necessidades do indivíduo (...) mas estas mudam com a evolução da doença e com a mudança das condições de vida do paciente (...) cada intervenção tem uma indicação específica (...) cada intervenção deve ser usada em numa quantidade determinada (...) cada intervenção deve ter uma duração determinada (...) devem-se monitorar periodicamente a adesão ao tratamento e os resultados esperados de cada intervenção (...) (OMS, OPAS, 2001, p.59).

Dessa forma, o PTS é desenvolvido a partir de algumas etapas: 1) a elaboração do diagnóstico situacional, que contempla os aspectos orgânicos, psíquicos e do contexto do sujeito singular. Este momento, deve tentar compreender como o sujeito se posiciona diante das forças que o atravessam, sejam elas relativas aos desejos ou interesses ou relativas à cultura, ao trabalho, e família na qual está inserido. 2) negociação de metas com o sujeito em questão de curto, médio e longo prazo; 3) a divisão de responsabilidade em relação às ações a serem desenvolvidas; 4) reavaliação periódica para ajuste de propostas e metas em relação ao caso (CUNHA, 2005).



Enfoque:

- Trabalho centrado na produção da autonomia e participação efetiva dos usuários na construção de projetos de vida pessoal e social;
- Envolvimento direto de profissionais, cuidadores e familiares no processo de cuidado.



NÚCLEO AUDITIVO

Descrição:

O Núcleo Auditivo oferece a reabilitação de pessoas com deficiência auditiva além de realizar a concessão de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI) e FM. O Processo de Reabilitação Auditiva inclui:

- Diagnóstico: Consultas e exames audiológicos;
- Terapia Fonoaudiológica;
- Seleção, adaptação, concessão de AASI e FM;
- Reposição e conserto de aparelhos e acompanhamento da perda auditiva (monitoramento);
- Orientações quanto ao uso e manuseio do AASI;
- Estimulação auditiva para bebês.

Finalidades:

- Deve garantir o melhor aproveitamento de audição residual da pessoa com deficiência auditiva;
- Desenvolver o aprendizado nas habilidades auditivas (detecção, discriminação, reconhecimento e compreensão);
- Estimular audição, fala e linguagem;
- Orientar e promover a participação ativa de pais ou responsáveis no processo terapêutico;
- Promover reuniões entre pais e equipe multiprofissional;
- Monitorar a perda auditiva;
- Realizar avaliação, diagnóstico e concessão de AASI;
- Estabelecer vínculo de comunicação com as escolas e creches;
- Minimizar o impacto da deficiência auditiva de idosos no convívio social;
- Minimizar a deficiência auditiva, adaptando o AASI ou Implante Coclear Multicanal.



NÚCLEO INTELECTUAL

Descrição:

No início do século XXI, o conceito de deficiência intelectual se consolida no meio científico, a partir da publicação de documentos de associações internacionais, como o Manual Diagnóstico e Estatístico de Desordens Mentais (DSM-IV) e da Associação Americana de Deficiências Intelectuais e do Desenvolvimento (AAIDD), tendo como marco a Declaração de Montreal sobre Deficiência Intelectual, em 2004.

O Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders (DSM-IV) define uma pessoa com deficiência intelectual como alguém que está "significativamente limitada em pelo menos duas das seguintes áreas: auto-cuidado, comunicação, habilidades sociais/interpessoais para a vida no lar, auto-direção, uso de recursos comunitários, habilidades acadêmicas funcionais, trabalho, lazer, saúde e segurança".

Classificação em relação aos (4) quatro tipos de diferentes níveis de deficiências intelectuais:

- Leve
- Moderada
- Grave
- Profunda

Segundo o Relatório Mundial sobre Deficiência (2012), a deficiência intelectual é considerada como um estado de desenvolvimento incompleto ou estagnado, resultando em dificuldades no processo de aprendizagem de entendimento, nos aspectos mnemônicos e no uso de recursos aprendidos frente a situações do cotidiano (BRASIL, 2013).

A deficiência intelectual resulta de uma variedade de fatores, que vão desde de condições síndromicas, lesões cerebrais, enfermidades que provocam alterações de âmbito físico, sensorial e/ou neurológico, dentre outros. Todo esse conjunto de situações tem como fator resultante comum disfunções cognitivas e de linguagem,

resultando em dificuldades nos processos de comunicação e aprendizagem (BRASIL, 2013).

A falta de estudos epidemiológicos, de incidência e prevalência das deficiências Intelectuais na população são escassos assim como investimento em pesquisa e produção de conhecimento, o que torna o atendimento a estes usuários uma tarefa desafiadora (BRASIL, 2013).

Finalidades:

- Estimular as áreas sensório-preceptor-cognitiva;
- Otimizar as coordenações motoras (fina, ampla e grossa);
- Favorecer o contato interpessoal;
- Adequar órgãos fonoarticulatórios;
- Estimular e adequar funções estomatognáticas;
- Treinar ou orientar as AVDs e AVPs;
- Promover a adaptação e a readaptação ao meio familiar, escolar e social;
- Orientar cuidadores, familiares e escolas como colaboradores no processo de inclusão social;
- Estimular hábitos através de atividades lúdico-expressivas e laborativas;
- Promover educação alimentar e nutricional para as crianças e seus familiares.



NÚCLEO DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE

Descrição:

O Cuidado à saúde da criança, por meio do acompanhamento do desenvolvimento infantil nos primeiros anos de vida é tarefa essencial para a promoção à saúde, prevenção de agravos e a identificação de atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor. Este acompanhamento nos dá maior garantia de acesso, o mais cedo possível, à avaliação, diagnóstico diferencial, tratamento e reabilitação, inclusive a estimulação precoce, das crianças que necessitem de cuidados especializados (BRASIL, 2016).

A estimulação precoce de bebês nascidos com alterações do desenvolvimento neuropsicomotor decorrentes da síndrome congênita do vírus Zika, assim como em outras condições, objetiva o desenvolvimento dos vários sistemas orgânicos funcionais (áreas: motora, sensorial, perceptiva, proprioceptiva, linguística, cognitiva, emocional e social) dependentes ou não da maturação do Sistema Nervoso Central (SNC) (BRASIL, 2016).

Qualquer programa de estimulação do desenvolvimento da criança deve ter seu início no período que engloba desde a concepção até os três anos de idade. Esta é a fase em que o cérebro se desenvolve mais rapidamente, constituindo uma janela de oportunidades para o estabelecimento das fundações que repercutirão em uma boa saúde e produtividade no futuro (UNICEF, 2015).

A ABRAE através da Deliberação CIB-RJ Nº 3.825 de 25 de agosto de 2016 (CIB-RJ, 2016), tornou-se referência na produção do cuidado, em relação à estimulação precoce para crianças com microcefalia, decorrentes da Síndrome Congênita Associada ao Vírus ZIKA. As crianças são encaminhadas pela rede de saúde do município de São Gonçalo.

Finalidades:

- Promover a participação ativa de pais, responsáveis, creches e escolas no processo terapêutico;

- Estabelecer veículo com rede médica que assiste os pacientes (pediatras, neurologistas, otorrinolaringologistas, dentistas, gastroentereologistas, ortopedistas dentre outros);
- Estimular e adequar funções estomatognásticas alteradas;
- Adequar órgãos fonoarticulatórios alterados;
- Favorecer a independência social e comunicativa de cada criança;
- Analisar as limitações funcionais e deficiências (globais, primárias e secundárias) para estabelecer os objetivos funcionais;
- Adequar o tônus muscular através do trabalho nas estruturas musculoesqueléticas;
- Promover educação alimentar e nutricional para as crianças e seus familiares;
- Manter a integridade das estruturas osteomusculares e de tecidos moles, mantendo a amplitude de movimento articular e prevenindo o surgimento de contraturas de deformidades;
- Fornecer estímulos sensoriais, vestibulares e proprioceptivos, buscando a conscientização postural e esquema corporal, subsídios para o movimento funcional e desenvolvimento neuropsicomotor;
- Facilitar a aquisição da autonomia nas praxias cotidianas, de vida prática e de lazer;
- Orientar/treinar quanto à utilização dos recursos auxiliares (prótese/órtese);
- Orientação familiar.



METAS PROPOSTAS PARA O ANO DE 2019

- Manter o atendimento como Centro Especializado em Reabilitação a pessoa com deficiência auditiva e intelectual, realizando ações de reabilitação, prevenção de deficiências secundárias, orientação familiar, prescrição, acompanhamento e encaminhamento para fornecimento de próteses e de meios auxiliares de locomoção;
- Manter a referência como serviço de saúde auditiva, realizando diagnóstico, fornecimento e adaptação de AASI, acompanhamento e reabilitação;
- Desenvolver ações de educação em saúde nas salas de espera, visando à prevenção de agravos e promoção da saúde da pessoa com deficiência;
- Fomentar a participação dos profissionais em processos de Educação Permanente através de oficinas e cursos de qualificação e aprimoramento profissional, bem como a participação em eventos científicos;
- Realizar a divulgação dos produtos desenvolvidos pela UFF referente às tecnologias assistivas no âmbito da ABRAE e da comunidade;
- Promover processos seletivos visando ao preenchimento do quadro de vagas para o Programa de Estágio da ABRAE;
- Reestruturar o espaço físico da sede para receber o setor intelectual;
- Redução do quadro de funcionários adequando a realidade econômica da Instituição;
- Implementar e desenvolver o Projeto Terapêutico Singular (PTS) como dispositivo estratégico para a ampliação da resolubilidade da assistência na atenção especializada no âmbito da ABRAE – CER II;
- Ampliar o estabelecimento de parcerias com instituições que auxiliem a ABRAE no desenvolvimento de projetos voltados à promoção da saúde da pessoa com deficiência.

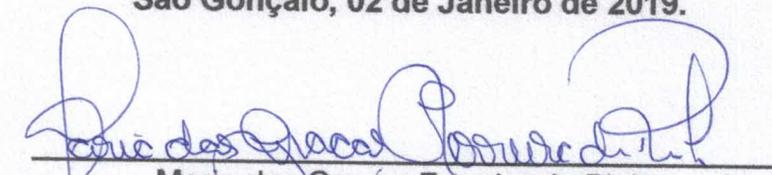


CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com as prioridades e metas traçadas, serão elaboradas reuniões com o Poder Público Municipal e Estadual a fim de sensibilizarmos que o atendimento a esta parcela da população é de suma importância, e que os atrasos nos repasses à ABRAE destinados e, a falta de contratualização de serviços, inviabilizam a continuidade do atendimento a pessoa com deficiência, o aperfeiçoamento dos profissionais que atuam junto a essas pessoas, a manutenção do espaço físico e dos equipamentos, etc..

Em tempos difíceis as metas já são reduzidas e nem sempre as traçadas são alcançadas, mas não fraquejaremos diante das dificuldades, pois temos uma unidade em nossa equipe de trabalho que nos fortalece e auxilia a transpor barreiras

São Gonçalo, 02 de Janeiro de 2019.



Maria das Graças Ferreira de Pinho
Presidente